



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Terça-feira • 11 de Agosto de 2015 • Ano III • Nº 822

Esta edição encontra-se no site: [www.amargosa.ba.io.org.br](http://www.amargosa.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **Decreto nº 358, de 10 de agosto de 2015** - Declara rescisão e extinção de Contratos Temporários e dá outras providências.



### Esse município tem **Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.

## **Decretos**

---



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Amargosa**

CNPJ: 13.825.484/0001-50  
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-00  
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882  
prefeituradeamargosa@hotmail.com

---

### DECRETO Nº 358, DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

*“Declara rescisão e extinção de contratos temporários e dá outras providências”.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Municipal nº 394/2013;

**CONSIDERANDO** que, após a convocação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo para provimento de cargos temporários da área de educação, houve hipóteses de candidatos que assinaram o contrato e não assumiram as suas funções;

**CONSIDERANDO** que houve solicitações de rescisão de contratos em execução;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam extintos, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2015, os seguintes contratos temporários:

- I - Contrato nº 013/2015 (Margareth Cardoso Santos);
- II - Contrato nº 019/2015 (Noely Menezes de Almeida);
- III - Contrato nº 043/2015 (Vilma Souza Conceição Santos);
- IV – Contrato nº 045/2015 (Silvana Pessôa Rocha);
- V - Contrato nº 046/2015 (Sílvia Marina Eichenberger Barral);
- VI - Contrato nº 066/2015 (José Luís Moura Barreto);
- VII - Contrato nº 075/2015 (Rosinéia Inácio Santos de Sales);



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Amargosa**

CNPJ: 13.825.484/0001-50  
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-00  
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882  
prefeituradeamargosa@hotmail.com

**Art. 2º.** Ficam rescindidos, a pedido dos servidores, os seguintes contratos temporários:

- I - Contrato nº 021/2015 (Geiza Alves Fonseca Souza), com efeitos retroativos a 03/08/2015;
- II - Contrato nº 036/2015 (Paulo Ricardo Conceição Aleluia), com efeitos retroativos a 08/08/2015;

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, Amargosa - BA, 10 de agosto de 2015.

**Karina Borges Silva**  
Prefeita Municipal